



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*



EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260189. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 2026041601-IN. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. CONTRATADA: F. N. FRANCELINO GOMES inscrita no CNPJ sob o nº 28.653.866/0001-10. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE ATÉ 30 (TRINTA) PROJETOS CULTURAIS DE DIVERSAS LINGUAGENS, NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Valor Global: R\$ 4.749,11 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e onze centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade: 1002.13.392.0088.2.108 - Fomento a Cultura por meio de Lei Federal - Lei Aldir Blanc, no elemento de despesas 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 17 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Francisca Mariane Alves de Souza - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Cultura do município de Jaguaribara/CE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 014/2026

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 20260189.

INEXIGIBILIDADE N° 2026041601-IN

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE ATÉ 30 (TRINTA) PROJETOS CULTURAIS DE DIVERSAS LINGUAGENS, NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Francisca Mariane Alves de Souza, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA como CONTRATANTE e a empresa F. N. FRANCELINO GOMES como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula nº0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisca Mariane Alves de Souza
DATA:17/04/2026
AVANÇADA



III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 17 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente

Francisca Mariane Alves de Souza

Ordenadora de Despesas



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francisca Mariane Alves de Souza
DATA: 17/04/2026
AVANÇADA



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 22 de abril de 2026

Edição N.º 1946

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20260189. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N.º 2026041601-IN. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. CONTRATADA: F. N. FRANCELINO GOMES inscrita no CNPJ sob o n.º 28.653.866/0001-10. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE ATÉ 30 (TRINTA) PROJETOS CULTURAIS DE DIVERSAS LINGUAGENS, NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.** Valor Global: R\$ 4.749,11 (quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e onze centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade: 1002.13.392.0088.2.108 - Fomento a Cultura por meio de Lei Federa I - Lei Aldir Blanc, no elemento de despesas 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 17 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Francisca Mariane Alves de Souza - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Cultura do município de Jaguaribara/CE.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA N.º 014/2026**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20260189.

INEXIGIBILIDADE N.º 2026041601-IN

OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE ATÉ 30 (TRINTA) PROJETOS CULTURAIS DE DIVERSAS LINGUAGENS, NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.**

O(a) Sr(a). Francisca Mariane Alves de Souza, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA como CONTRATANTE e a empresa F. N. FRANCELINO GOMES como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula n.º 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 17 de abril de 2026.

Francisca Mariane Alves de Souza
Ordenadora de Despesas

PORTARIA N.º 012/2026

A Secretária do Gabinete do Prefeito de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto Municipal n.º 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretária do Gabinete do Prefeito, RESOLVE autorizar, auxiliar nas despesas de deslocamento em viagem a Fortaleza, no dia 23 de abril 2026, para participar do Transformar Juntos Ceará 2026, evento organizado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará - Sebrae/CE, no Centro de Eventos do Ceará - Pavilhão Leste – Portão E, Fortaleza/CE.

Nome	Cargo	Ajuda de Custo N.º	Valor Unitário	Total - R\$
Maria José Martins	Vice-Prefeita Municipal	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 22 de abril de 2026.

Francisco Sivaneudo Pinheiro dos Santos
Secretário do Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 132/2026

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) **22/04/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	45,00 R\$	45,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de ABRIL de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 20/2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal n.º 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em uma Participar do Evento Transformar Juntos Ceará 2026, que acontecerá nos dias 23 e 24 de Abril, no Centro de Eventos do Ceará.